São Paulo, 20 de Março de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993 e 10.520/2022, em substituição à gestora anteriormente indicada, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29/07/2022 – Poder Executivo - Seção I pág. 191, fica designada a agente pública CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotada na DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC para ser a gestora do contrato nº 240/2022, proveniente do pregão nº 027/2022, LOTE 05, Empresa HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Processo CEETEPS-PRC-2022/13782, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, na ETEC PRAIA GRANDE - 153, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 20 de Março de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993 e 10.520/2022, em substituição à gestora anteriormente indicada, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22/09/2022 – Poder Executivo - Seção I pág. 45, fica designada a agente pública CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotada na DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC para ser a gestora do contrato nº 289/2022, proveniente do pregão nº 029/2022, LOTE 01, Processo CEETEPS-PRC-2022/19810, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, na ETEC DE PORTO FELIZ, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 20 de Março de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993 e 10.520/2022, em substituição à gestora anteriormente indicada, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14/09/2022 – Poder Executivo - Seção I pág. 46, fica designada a agente pública CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotada na DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC para ser a gestora do contrato nº 273/2022, proveniente do pregão nº 042/2022, LOTE 01, Processo CEETEPS-PRC-2022/26749, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA DIVERSAS UNIDADES, na ETEC DR. Nelson Alves Vianna – 246 e ETEC de Cerquilho - 248, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 20 de Março de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993 e 10.520/2022, em substituição à gestora anteriormente indicada, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14/09/2022 – Poder Executivo - Seção I pág. 46, fica designada a agente pública CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotada na DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC para ser a gestora do contrato nº 274/2022, proveniente do pregão nº 042/2022, LOTE 02, Processo CEETEPS-PRC-2022/26749, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA DIVERSAS UNIDADES, na ETEC Engenheiro Herval Bellusci – Agrícola – 063, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 20 de Março de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público UBIRATAN PEREIRA DA SILVA, Diretor de Serviço do Núcleo de Manutenção e Vigilância - Administração Central, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo CEETEPS-PRC-2023/03855, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE ÁGUA - BEBEDOURO, bem como, para ser fiscal, o agente ANDERSON SOARES DE CARVALHO, ATA II do Núcleo de Manutenção e Vigilância - Administração Central, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 20 de março de 2023.
Magda de Oliveira Vieira
Coordenador Técnico
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada a agente pública Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contratos e Convênios para ser GESTOR da aquisição proveniente do Convite n° 102401100632023OC00036, Código Único 20230209177, Processo: 2023/03795, que tem por objeto Aquisição de Tinta Esmalte , bem como o servidor Anderson Soares de Carvalho , ATA II, para ser FISCAL, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 17 de março de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 17-03-2023
DESIGNANDO

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BERENZI - MONGAGUÁ - 107, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para o emprego público permanente de para professor de ensino médio e técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 239/02/2023, publicado no DOE de 28/01/2023, Seção I, página(s) 133, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/02516, para o componente curricular FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA, habilitação (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REGISTRO - REGISTRO - 239. A designação VIGERÁ até a homologação do certame. (Despacho 26/2023 – URH)

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 20-03-2023
DESIGNANDO

a Diretora da Fatec Catanduva – OP 182, localizada em Catanduva, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 022/05/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/01477, para a disciplina Sistemas Integrados de Gestão I (ERP), do curso Produção Industrial, destinado à Fatec Profa. Marlene Maria Miletta Servidoni – OP 022, localizada em Taquaritinga. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 027/2023 – URH)

a Diretora da Fatec Catanduva – OP 182, localizada em Catanduva, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 022/06/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/01478, para a disciplina Projeto e Arranjo Físico de Fábrica, do curso Produção Industrial, destinado à Fatec Profa. Marlene Maria Miletta Servidoni – OP 022, localizada em Taquaritinga. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 028/2023 – URH)

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 884, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131842, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Meire Ioshie Hiyane, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Ciências Biomédica (ICB) pela Portaria PRP 35, de 22/06/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa P r a z o final de destinação

NIELS OLSEN SARAIVA CAMARA 31/03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 17.1.18147.1.0).

PORTARIA PRPI 885, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131923, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Marcelo da Purificação dos Santos, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP 39, de 22/06/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa Prazo final de destinação

MAURO CARLOS COSTA RIBEIRO 30/09/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 19.1.135.46.1).

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 16-03-2023

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
Processos Contratados:
2023.1.138.91.0 - André Malta Campos
2023.1.154.91.6 - Ana Lucia Duarte Lanna
2023.1.155.91.2 - Mariana Esteves Martins

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: Felipe de Souza Noto
Contrato de edição da obra: "Cinema e Temas Urbanos: Sete Filmes, Sete Textos, Sete Ensaios"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 17-03-2023
Processo: 2023.1.133.91.9

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi
Contrato de edição da obra: "Fernando Pessoa Ironista"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 16-03-2023
Processo: 2023.1.118.91.0

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO – 009/2018 – EACH
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO N.º 2017.1.2448.86.4 e volumes
OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO DA USP PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE
CONTRATANTE: USP - ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONTRATADA: RICARDO GOMES MACEDO EPP.
CNPJ nº: 11.325.914/0001-49
PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 13/04/2023 A 12/04/2024

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Resumo do Convênio Acadêmico.
Processo: 2023.1.50.27.4 Convênio: 48451

Partícipes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP e o Instituto Música Brasilis.

Objetivo: Cooperação à execução de projeto denominado ACERVO DIGITAL DE PARTITURAS BRASILEIRAS – PRONAC 186236.

Data da assinatura: 16/03/2023
Vigência: 3 (anos) anos, a partir da data de assinatura.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Educação Física e Esporte
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 1/2023
PROCESSO: 23.1.00073.39.8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Wescley Teixeira Carvalho 30258662840
CNPJ: 25.154.127/0001-96
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA
MODALIDADE: Dispensa"Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 2.100,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.33
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA DIR Nº 3.155, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Eleição dos membros docentes da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

O Diretor da Escola Politécnica da USP, de acordo com o que dispõem o Regimento Geral da USP, o Artigo nº 32 do Regimento da Pós-Graduação da USP e a Circ.SG/58, de 13 de setembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º A eleição para escolha dos membros docentes e respectivos suplentes da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP será realizada das 8 às 17 horas do dia 18 de maio de 2023, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Art. 2º Todos os orientadores credenciados de forma plena no Programa, com credenciamento mínimo válido até a data da posse, podem se candidatar para uma vaga de titular ou suplente.

Art. 3º Serão eleitas 3 (três)chapas para compor a CCP do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes.

Art. 4º O mandato dos membros docentes será de dois anos conforme o disposto no artigo 32, parágrafo 1º da Resolução 7.493 de 27/03/2018. O mandato dos eleitos terá vigência de 05/06/2023 a 04/06/2025.

Art. 5º Os membros docentes serão eleitos por seus pares, entre os orientadores plenos credenciados no Programa e vinculados à Unidade.

§ 1º – Professores aposentados poderão votar, desde que o Regulamento do Programa preveja que a CCP poderá ser composta por orientador pleno externo à USP, conforme previsto no art. 32, § 2° do Regimento de Pós-Graduação.

§ 2º – Os orientadores impedidos de votar deverão informar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, por meio do endereço eletrônico ppget.poli@usp.br, até às 12 horas do dia 15 de maio de 2023.

§ 3º – Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 4º – Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 5º – Os orientadores credenciados do programa poderão votar em apenas uma chapa.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A candidatura deverá ser registrada na forma de uma chapa, contendo um titular e um suplente, ambos obrigatoriamente orientadores credenciados no Programa, através da entrega de um formulário padronizado com as assinaturas dos candidatos, a ser fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, por meio do endereço eletrônico ppget.poli@usp.br.

Art. 7º Os pedidos de inscrição deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico ppget.poli@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 17 horas do dia 11 de maio de 2023.

Art. 8º O quadro dos candidatos / chapas será enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes para os orientadores plenos credenciados no seu e-mail cadastrado nos Sistemas USP até dia 15 de maio de 2023 e ou divulgado no site do Programa.

DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 9º A votação eletrônica será realizada no dia 18 de maio de 2023, das 8 às 17 horas.

Art. 10. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes encaminhará aos eleitores, no dia 18 de maio de 2023, em seu e-mail cadastrado no Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Art. 11. O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Art. 12. A totalização dos votos será divulgada, por e-mail para os membros da CCP e/ou no site do Programa, até às 17 horas do dia 19 de maio de 2023, sendo consideradas eleitas as 3 (três) chapas mais votadas.

§ 1º – Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a titular;

II – o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a suplente;

III – o maior tempo de serviço na respectiva categoria do candidato a titular;

IV – o maior tempo de serviço na respectiva categoria do candidato a suplente;

V – o candidato a titular mais idoso;

VI – o candidato a suplente mais idoso.

§ 2º – Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 3º – O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppget.poli@usp.br e será decidido pelo Coordenador do Programa.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Programa.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

PORTARIA DIR Nº 3.156, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Eleição dos Coordenadores da Comissão de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

O Diretor da Escola Politécnica da USP, de acordo com o que dispõem o Regimento Geral da USP, o Artigo nº 32 do Regimento da Pós-Graduação da USP e a Circ.SG/58, de 13 de setembro de 2022, baixa a seguinte

PORTARIA

DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do programa será realizada das 8 às 17 horas do dia 1 de junho de 2023, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Art. 2º O Coordenador do Programa e Vice-Coordenador serão eleitos pelos membros titulares da CCP ou, no impedimento destes, por seus respectivos suplentes.

§ 1º – os titulares impedidos de votar deverão informar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, por meio do endereço eletrônico ppget.poli@usp.br até as 17 horas do dia 29 de de maio de 2023.

§ 2º – Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 3º – Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

Art. 3º Os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador da CCP será de dois anos conforme o disposto no artigo 32, parágrafo 1º da Resolução 7.493 de 27/03/2018. O mandato dos eleitos terá vigência de 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2025.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º A candidatura à Coordenação e Vice-Coordenação do programa deverá ser registrada na forma de uma chapa, contendo um titular e um suplente, ambos obrigatoriamente orientadores credenciados no Programa e eleitos como membros titulares da referida comissão. O registro da candidatura deverá ser feito através da entrega de um formulário padronizado com as assinaturas dos candidatos.

Art. 5º Os pedidos de inscrição deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico ppget.poli@usp.br, no período de 20 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023, das 8 às 17 horas.

Art. 6º Formulários para esse fim deverão ser solicitados por meio do endereço eletrônico ppget.poli@usp.br e deverão estar assinados pelo candidato a Coordenador e seu respectivo Vice-Coordenador.

Parágrafo único – Cada docente só poderá fazer parte de uma chapa, seja na condição de titular ou suplente.

Art. 7º O quadro das chapas deferidas será enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes para os orientadores plenos credenciados no seu e-mail cadastrado no Sistemas USP até dia 30 de maio de 2023 e ou divulgado no site do Programa.

DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 8º A votação eletrônica será realizada no dia 01 de junho de 2023, das 8 às 17 horas.

Art. 9º A Secretaria da Comissão de Coordenação do Programa encaminhará aos eleitores, no dia 01 de junho de 2023, em seu e-mail cadastrado no Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Art. 10 O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Art. 11. A totalização dos votos será divulgada, por e-mail aos membros da CCP e ou no site do Programa, até as 17 horas do dia 02 de junho de 2023, sendo considerada eleita a chapa mais votada.

§ 1º – Caso haja empate entre chapas, serão adotados como critério de desempate, sucessivamente (Circ. SG/CLR/3, de 08.02.2019):

I – a mais alta categoria do candidato a Coordenador;

II – a mais alta categoria do candidato a Vice- Coordenador;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 21 de março de 2023 às 05:01:28